



**RESOLUÇÃO CES/AM Nº 017 DE 31 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a Aprovação e eleição de Conselheiros para compor a Composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM dos cargos vacantes, com o término em 31 de dezembro de 2018.**

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 313ª (Tricentésima Décima Terceira) Reunião, LXV (Sexagésima Quinta) EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 31 de julho de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26.12.95, e;**

**CONSIDERANDO** o teor do **Ofício nº 043/2018 - SEC.EXC.CES/AM**, o qual solicita conforme o Artigo 8º, inciso XI do Regimento Interno do CES/AM em vigor, que seja convocado em caráter de urgência, urgentíssimo, uma Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde – CES/AM, com pauta única: Eleição para a indicação de Conselheiros para a Composição dos cargos vacantes da Mesa Diretora do CES/AM, de Vice-Presidente e 2º Secretário da Mesa Diretora do CES/AM, conforme dispõe o Artigo 14, § 3º do referido Regimento Interno do CES/AM;

**CONSIDERANDO** a 313ª (Tricentésima Décima Terceira) Reunião, LXV (Sexagésima Quinta) Extraordinária, realizada no dia 31 de julho de 2018;

**CONSIDERANDO** a aprovação por unanimidade da Plenária do CES/AM, da indicação de Conselheiros de Saúde, para ocupar os cargos de Vice-Presidente e 2º Secretário, em vacância na Mesa Diretora do CES/AM.

**RESOLVE:**

**APROVAR** a eleição dos Conselheiros: **Gilson Apurinã Peixoto da Silva**, Representante dos Trabalhadores, para ocupar o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde – CES/AM e **Roberto de Assis Rodrigues**, Representante dos Usuários, para ocupar o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde – CES/AM, por unanimidade, com término em 31 de dezembro de 2018.

**Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de julho de 2018.**



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**Francisco Deodato Guimarães**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução CES/AM N° 017/2018**, datada de 31 de julho de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

**Francisco Deodato Guimarães**  
Secretário de Estado de Saúde